



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 014, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

EDNALDO COSTA CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TERMO DE REVOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Decreto Federal Nº 10.024/2019, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 075/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, que teve como objeto a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, destinados atender as demandas do Município de Trindade /PE.

No curso do certame licitatório a Administração verificou a necessidade de revisar e adequar o edital, em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da autotutela.

Portanto, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 075/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022.

Notifique - se as Empresas Licitantes.

Publique - se.
Cumpra - se.

Trindade (PE), 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS

PORTARIA GP Nº 082/2023.

DESIGNA OS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DE TRINDADE/PE, ELEITOS PARA A GESTÃO 2023/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. Helbe da Silva Rodrigues do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 766, de 04 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Conselho Municipal de Educação – CME, para o exercício de 2023-2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O conselho Municipal de Educação – CME, do qual trata o *caput* deste artigo passa a ter a seguinte formatação:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 014, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Titular: Maria Selma da Silva
Lima, CPF: 749.465.284-15
Suplente: Roniclaudio
Delmondes Tasso, CPF:
035.406.544-02

Titular: Marinêz Maria do
Nascimento Coelho, CPF:
879.530.994-20
Suplente: Zilmadja Gomes Saraiva
Ramalho, CPF: 019.179.314-09

II. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Havana Helena de
Farias, CPF: 427.094.664-49
Suplente: Divaldo Moraes de
Barros, CPF: 024.485.434-37

VI. Representantes de Escolas Privadas:

Titular: Soraia da Silva Reis, CPF:
083.470.514-10
Suplente: João Marcos de Lima
Medeiros, CPF: 085.392.134-27

III. Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal e Estadual:

Titular: Francisca Isabel
Galdino, CPF: 487.406.144-04
Suplente: Nayara Suilane
Gomes Peixoto, CPF:
035.003.924-07
Titular: Quirlândia Paulino de
Sousa Rei, CPF: 034.550.787-
88
Suplente: José Paulino de
Sousa Neto, CPF: 029.126.324-
04

VII. Representantes de Estudantes Universitários:

Titular: Anny Carolliny Coelho
Matias, CPF: 118.312.344-24
Suplente: Emanuel Max de Sousa
Gonçalves, CPF: 075.523.134-12

IV. Representantes dos Pais de Estudantes das Escolas Públicas:

Titular: Josivaldo Batista
Pereira, CPF: 772.156.994-04
Suplente: Marilene Alencar da
Silva, CPF: 019.877.344-75

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor
na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 02 de janeiro de 2023.

ART. 3º Revogam-se as disposições em
contrário.

ART. 4º Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

V. Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Lamarth Leite Piancó,
CPF: 712.843.464-04
Suplente: Gilvan Andrade dos
Santos, CPF: 058.296.124-61

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 09 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**Representantes de Associações
Comunitárias:**

Carta Convite nº 001/2023.
Processo Licitatório nº 001/2023